



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - E-MAIL: COMPRAS@ERVALVELHO.SC.GOV.BR
CNPJ Nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78

CONTRATADA: **ADERBAL FRANCISCO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.089.915/0001-76, com sede a Rodovia BR 282, s/nº Km 370, Centro da cidade de Erval Velho - SC, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Aderbal Francisco da Silva, CPF n.º 645.948.319-15

De comum acordo entre as partes,

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório 015/2019, modalidade Pregão 007/2019** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Conforme estabelecido no item 4.1 da cláusula quarta do contrato originário 0030/2019 fica prorrogado a vigência **até 31 de dezembro de 2020** ou entrega total dos itens contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor estimado para o presente termo será de R\$ **25.840,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2020, aprovado através da Lei nº 1515/2019, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 02.01 / Gabinete do Prefeito
Proj/Ativ: 2.002 / Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
Proj/Ativ: 2.004 / Manutenção do Conselho Tutelar

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças
Proj/Ativ: 2.005 / Manutenção do Departamento de Administração

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.013/ Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.015/ Transporte Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - E-MAIL: COMPRAS@ERVALVELHO.SC.GOV.BR
CNPJ Nº 82.939.422/0001-91

Órgão: 05.00 / Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 05.02 / Departamento de Serviços Urbanos
Proj/Ativ: 2.028 / Manutenção dos Serviços Urbanos

Órgão/Unidade: 06.01 / Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental
Proj/Ativ: 2.030/ Manutenção das Atividades Agropecuárias

Órgão/Unidade: 07.01 / Fundo Municipal da Assistência Social
Proj/Ativ: 2.042/ Manutenção da Assistência Social Geral

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 30 de dezembro de 2019.

*Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal*

*Aderbal Francisco da Silva
Contratada.*

TESTEMUNHAS:

*Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94*

*Nome: Karine Oliveira Freitas
CPF: 039.073.959-64*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Dr. Leonardo Elias Bittencourt*